



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº30/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

PSCN – Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Nauan Matheus Benedet.

3. OBJETO

Contratação de empresa visando a aquisição de 15 (quinze) metros de tela metálica e 10 (dez) cones de sinalização para realização de contenção e sinalização da área no entorno da região de exploração de rochas.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição se justifica pela necessidade de realização de obras de estabilização do talude adjacente a área a ser explorada pelo programa PSCN – Programa SC Noroeste, tal obra trará mais segurança para os usuários da SC-157.

Desta forma tem como objetivo, promover e preservar a saúde dos trabalhadores e usuários da rodovia, sendo assim, a tela metálica ajudará a estabilizar o talude rochoso, prevenindo deslizamentos de pedras e outros materiais que possam causar acidentes na rodovia, assim como os cones de sinalização são essenciais para alertar os motoristas sobre a presença de trabalhadores e de áreas potencialmente perigosas, reduzindo o risco de colisões.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Assegurar um ambiente de trabalho adequado e seguro, garantindo a segurança viária da SC-157, evitando a ocorrência de queda de blocos e/ou rolamento de blocos, mitigando a projeção de partículas solidas.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 1.201,00 (mil reais e duzentos e um reais).



8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo estimado de até 10 dias.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Nauan Matheus Benedet, Matrícula 08

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 019 de Julho de 2024

Nauan Matheus Benedet

Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.